



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1451/GUANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012- **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 26 de fevereiro do presente ano, às 09:00 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2017. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Grandes Rios, 08 de fevereiro de 2018


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Licitação

DECRETO Nº 20/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- VERA LUCIA MODA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da RG nº 6.477.739-4 SSP/PR e CPF nº 029.949.719-41.

- SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI, brasileira, casada, portadora da RG nº 5.960.332-9 - SSP/PR e CPF. 822.548.939-04.

- AMILTON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da RG: 5.592.413-9 e CPF/MF: 985.493.679-15.

- MARIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, solteira, portadora da RG 9.539.572-4SSP/PR e CPF 056.431.139-10.

- JOÃO DOS SANTOS SOUZA AGUIAR, brasileiro, casado, portador da RG 3.796.329-0 e CPF 051.554.049-83.

-SERGIO JOSE BARBOSA, brasileiro, casado, portador da RG 6.397.561-3-SSP-PR e CPF.022.605.769-07.

- TATIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da RG nº10.509.724-7 e CPF nº 082.845.569-44..

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§ 2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, para período de 19/02/2018 à 31/12/2018, cujos efeitos retroagirão em 09/02/2018, Ficando revogado na íntegra o Decreto nº10/2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2018).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Março de 2018 às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

Objeto: **a aquisição de urnas funerárias para pessoas necessitadas, relativo ao programa de benefícios eventuais do Departamento de Assistência Social do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 20/02/2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Março de 2018, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto: **Aquisição de refeição pronta completa, tipo "marmite" tamanho médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo self service para atender as necessidades do Município de Grandes Rios.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. emails. licita.grios@hotmail.com e grandesrioslicita@bol.com.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas. Grandes Rios, 20/02/2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1451/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

Recursos Humanos

PORTARIA Nº08/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Terezinha da Silva Celeste, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 28/06/2013 a 28/06/2014, a partir desta data (20/02/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Março de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº09/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr Wanderley Macedo dos Reis, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, a partir desta data (20/02/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Março de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº10/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Eliane de Fátima Francini Tristão, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/02/2010 a 10/02/2011, a partir desta data (20/02/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Março de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº11/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Suzana Macedo dos Reis Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014, a partir desta data (20/02/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Março de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Fevereiro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 021/2018

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Escolar** Símbolo – CC-5, desta municipalidade, a partir de 20 de Fevereiro de 2018, a Senhora **Solange Aparecida Garcia dos Reis** brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. **9.288.566-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **048.992.629-06**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

